



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1298/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **03-11-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **MARISTELA PELLEZ CASADO**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a mesma o saldo de **14(quatorze)** dias para gozo no período de **17 a 30-11-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de novembro de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente